

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 16:17
Para: Fluminense Football Club; FLUMINENSE MARCELO PENHA
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 06.10.2017/ 5ª CD
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2017 16:02
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 06.10.2017/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2017 15:25
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00007ba; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com; Sc Administrativo; Sc ca; Sc Competicao; Sc Presidencia; Sc Registro; Chapecoense; Chapecoense.00002SC; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; ana@bittencourtbarbosa.com.br
Assunto: Intimação Sessão 06.10.2017/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE F.C
PARA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
PARA: A. CHAPECOENSE DE FUTEBOL
RJ, 03.10.2017

OFÍCIO 225/17 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **06 de outubro** de 2017, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 133/2017- Jogo: A.Chapecoense de Futebol (SC) X Fluminense F.C (RJ) – categoria amadora, realizado em 20 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Sub-20 – **Denunciados:** Lucas da Silva Elias, atleta da A. Chapecoense de

Futebol, incurso nos Arts.254- A § 1º inciso I e 258 § 2º inciso II ambos do CBJD;
Carlos Roberto da Silva Lopes, atleta do Fluminense F.C, incurso no Art.254- A § 1º
inciso I do CBJD.- **AUDITOR RELATOR. EDUARDO MELLO**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da
denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
03/10/17
Ofício 225/17